

Ata da Reunião Extraordinária Conjunta do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPREV 13/12/2023.

1 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, foi realizada reunião
2 conjunta do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo com participação dos seguintes
3 membros: COMITÊ DE INVESTIMENTOS Marcelo Augusto Andrade Galhardo, Diretor Superintendente
4 do SBCPREV, Antonio Gilmar Giraladini – Diretor Financeiro e de Investimentos do SBCPREV, Ricardo
5 Abdulmacih, Matias José de Sousa e Flávio Bandini Júnior e do CONSELHO ADMINISTRATIVO: Robson
6 Tadeu de Almeida, Celia Maria Pereira Ferreira, Roseli Misako Yamabuchi Bichara, Marco Tadeu
7 Fanani, Flávio Bandini Júnior e Jorge Hideo Kamiya.

8 O Sr. Marcelo abriu a reunião agradecendo a participação de todos e informando que a finalidade da
9 reunião é em atendimento aos Incisos I e II, do art. 70, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de
10 setembro de 2011, analisar e discutir a Política de Investimentos para 2024 e aprovação da Proposta
11 Orçamentária anual para 2024.

12 A análise e aprovação da Política Anual de Investimentos segue ainda o contido no art. 101, da Portaria
13 MTP nº 1.467/2022 bem como a definição da taxa anual de juros, uma das premissas das Hipóteses
14 Atuariais, conforme previsto no Art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Em seguida passa a palavra ao
15 Sr. Gilmar.

16 **Política de Investimentos**

17 O Gilmar agradece a todos pela participação e em seguida faz breve apresentação das normas que
18 embasam a necessidade e os parâmetros para elaboração da Política anual de Investimentos, previstos
19 no Art. 4º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e art. 101, da Portaria MTP nº
20 1.467, de 2 de junho de 2022. Lembra que o prazo para elaboração, apresentação, aprovação e envio
21 do DPIN-DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, através do Cadprev Web é até
22 31/12/2023, e que inclusive é item de verificação para emissão do CRP. Informa que após analisado e
23 aprovado será objeto de publicação no jornal Notícias do Município, assim como a Ata da presente
24 reunião, que são documentos necessários para o envio do DPIN. A Política de Investimentos entra em
25 vigor no dia 1º de janeiro de 2024 e é válida por 12 meses. Se necessário qualquer alteração no
26 decorrer do ano, deverá ser previamente submetida à aprovação do Conselho Administrativo.

27 **Da taxa atuarial de juros**

28 Conforme Art. 39, da Portaria MTP nº 1.467/2022 a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa
29 de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será
30 equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ
31 seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

32 Dessa forma, considerando o resultado do cálculo da **duração do passivo**, ou seja **19,61 anos**, a taxa
33 de juros ficará fixada em **4,91%aa**, para o **Fundo em Capitalização**. Já o cálculo da **duração do passivo**
34 para o **Fundo em Repartição** é de **13,12 anos** e a taxa de juros ficará fixada em **4,75% aa.**, conforme
35 previsto na Portaria MPS Nº 3.289, de 23 de agosto de 2023.

36 **Meta para – Política de Investimentos e parâmetros de rentabilidade**

37 Para o exercício de 2024, definiu-se para a Política de Investimentos e parâmetros de rentabilidade a
38 taxa real de juros de **4,91% aa + INPC** para **Fundo em Capitalização (Previdenciário)** e **4,75% aa + INPC**
39 para **Fundo em Repartição (Financeiro)**. Em seguida passamos para a apresentação da Política de
40 Investimentos válidas para 2024, com os seguintes destaques:

41 - Patrimônio Líquido mínimo gerido e administrado pelos **Gestores e Administradores** de recursos
42 deverá ser **no mínimo R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais)**;

43 - A metodologia utilizada para a precificação dos títulos públicos federais no exercício de 2024, deverão
44 seguir o critério de precificação de **MARCAÇÃO A MERCADO (MaM)**;

45 - Alocação Objetivo previstas na Resol. CMN 4.963/21, e os limites de Renda Fixa- Art. 7º, Renda
46 Variável-8º, Fundos Estruturados-9º, Investimentos no Exterior- 10º, Fundos Imobiliários-11º e
47 Empréstimos Consignados-12º;

48 -A análise do cenário macroeconômico que é fundamental para a definição da estratégia de
49 investimento dos recursos do RPPS dada a volatilidade inerente ao mercado de investimentos,

50 principalmente considerando inflação elevada e acima de meta do Bacen, arcabouço fiscal com
51 previsão de manutenção do déficit público; problemas geopolíticos mundiais, guerra, etc.
52 -A consolidação dos recursos do SBCPREV investidos em uma mesma Instituição Financeira não poderá
53 exceder a **30 (trinta por cento)** do seu patrimônio;
54 - Empréstimos Consignados - No âmbito do SBCPREV poderá ocorrer estudos específicos após as
55 deliberações legais e amplo debate com os Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de
56 Investimentos, Diretoria Executiva e Procuradoria Geral do Município de São Bernardo do Campo.
57 - Certificação Institucional Pró-Gestão nível,1, do SBCPREV renovado em 26/05/2022 e válido até
58 26/05/2025.
59 Por fim, foi efetuada a leitura de toda a política de investimento, a qual será objeto de votação ao final
60 desta reunião.

61 **Proposta Orçamentária**

62 Na sequência o Gilmar faz apresentação dos elementos básicos da Proposta Orçamentária anual para
63 o SBCPREV durante o exercício de 2024, demonstrando os principais itens de composição das
64 DESPESAS ANUAIS fixadas para o exercício e a previsão das RECEITAS totais.

65 - Despesas totais R\$ 837.380.000,00, sendo que Aposentadorias e Pensões somam o montante de R\$
66 723.000.000,00, correspondente a aproximadamente 90% do total das despesas fixadas;

67 - Receitas totais previstas R\$ 837.380.000,00 sendo que as receitas correntes somam R\$
68 499.673.000,000 e aporte financeiro de R\$ 337.707.000,00;

69 Após serem debatidos e analisados todos os tópicos, as propostas apresentadas pela Diretoria
70 Executiva da Política de Investimentos e da Proposta Orçamentária foram devidamente aprovadas por
71 todos os presentes.

72 A reunião foi dada por encerrada às onze horas e vinte e dois minutos, do qual se lavrou presente ata
73 que será assinada por todos os presentes.

74

75 **São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2023.**

76

77 **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

78

79 Marcelo Augusto Andrade Galhardo Antonio Gilmar Giral dini

80

81 Matias José de Sousa Flávio Bandini Júnior

82

83 Ricardo Abdulmacih

84

85 **CONSELHO ADMINISTRATIVO**

86

87 Robson Tadeu de Almeida Celia Maria Pereira Ferreira

88

89 Roseli Misako Yamabuchi Bichara Marco Tadeu Fanani

90

91 Flávio Bandini Júnior Jorge Hideo Kamiya